



**CIP**  
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## AGN – Encontro Anual

O Mercado de Carbono e o impacto na  
competitividade do Gás Natural

Lisboa, 5 de dezembro de 2013

Jaime Braga (Eng.º)

## ÍNDICE

1. Alguns factos
2. A posição da CIP
3. As propostas da CIP
4. Os argumentos do Governo em jun./2013
5. Casos setoriais
6. Potenciais consequências do “backloading” e fatores agravantes
7. Combater as Alterações Climáticas promovendo o consumo eficiente e inteligente de energia

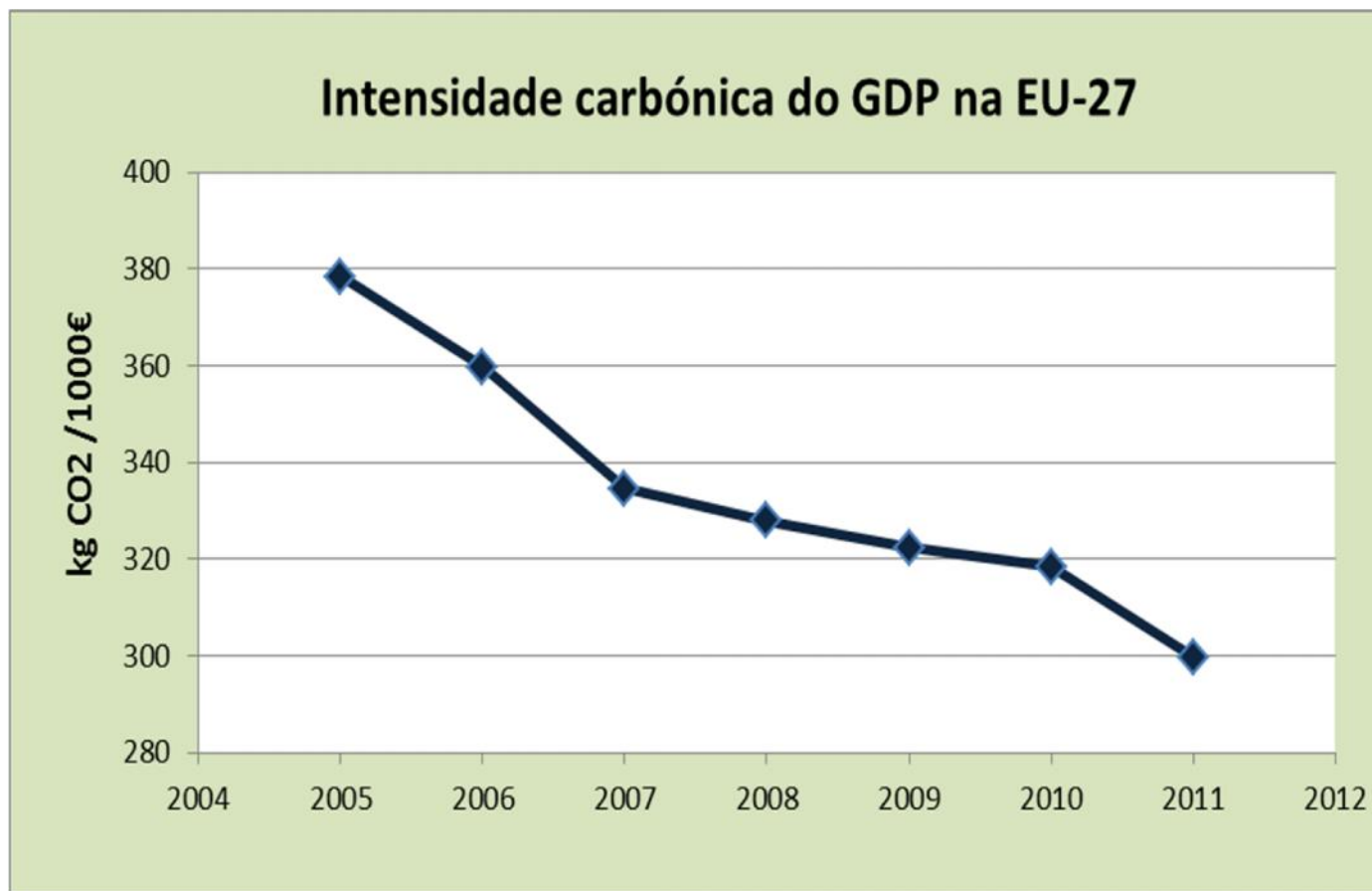
## 1. Alguns factos (I)

- a) A Europa é responsável por cerca de 13% das emissões mundiais de CO<sub>2</sub> e irá cumprir os compromissos de Kyoto.
- b) O mercado do carbono tem funcionado consistentemente: O CELE foi lançado como um instrumento de mercado e é nesse âmbito que os operadores planeiam os respetivos investimentos futuros.
- c) A competitividade das empresas requer que as regras permitam um cenário de segurança jurídica, de estabilidade e de previsibilidade (particularmente em sectores cujos investimentos são feitos a longo prazo<sup>3</sup>).

## 1. Alguns factos (II)

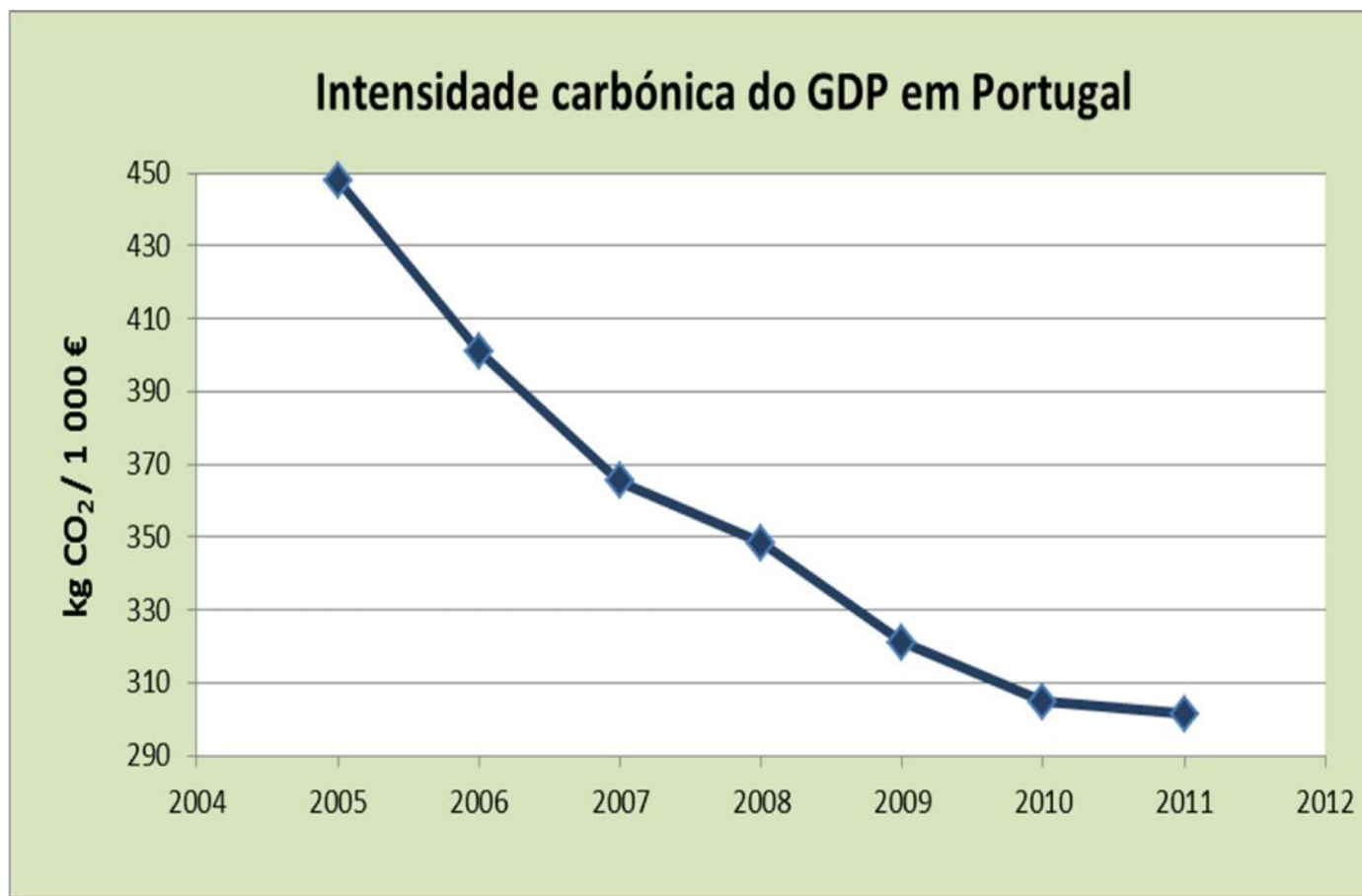
- d) A experiência colhida ao longo destes 8 anos permite concluir que o mecanismo EU-ETS tem vindo a cumprir os seus principais objetivos.
- e) Ocorreu uma redução substancial das emissões de CO<sub>2</sub>, devidas a uma reestruturação real da utilização energética industrial à qual se adicionou uma redução suplementar motivada pela crise económica Europeia.

## 1. Alguns factos (III)



Dados: PBL-NEAA & IES-JRC e EUROSTAT

## 1. Alguns factos (IV)



Dados: NIR (versão 15.04.2013) e EUROSTAT

## 1. Alguns factos (V)

- f) Concretamente, no caso de Portugal, e como exemplos relevantes, o incremento significativo de exportações de produtos refinados de petróleo e de mais de 50% da produção de clínquer e cimento, contribuem significativamente para o equilíbrio da balança comercial do país.
- g) Pode assim concluir-se que o sistema EU-ETS está cumprir a sua função, ou seja, permitirá atingir o objetivo ambiental de redução das emissões de CO<sub>2</sub> a um custo-eficaz no prazo previsto, pelo que se considera que não há justificação para qualquer alteração do mesmo até 2020.

## 1. Alguns factos (VI)

- h) Assim, iniciativas “avulsas” da Comissão Europeia sem qualquer abordagem integrada das mesmas contraria de forma grosseira a prossecução de uma Política Industrial Única considerada aliás pela própria Comissão como sendo essencial para garantir Competitividade, Crescimento Económico e Emprego.



## 1. Alguns factos (VII)

- i) A indústria não concorda com uma alteração arbitrária da Diretiva CELE durante o 3.º Período conforme proposto pela CE e recente voto Parlamentar favorável, embora esteja disponível para desenvolver uma reflexão conjunta com as autoridades na perspetiva de uma reforma estrutural desta legislação pós 2020.

## 1. Alguns factos (VIII)

### Condição necessária

O nível de ambição da futura política climática europeia deverá estar explicitamente subordinado a compromissos mensuráveis e equitativos de outras economias significativas mundiais, caso contrário uma ação unilateral da UE terá pouco ou nenhum impacto na redução desejada das emissões globais.

## 2. A posição da CIP (I)

Em junho passado, a CIP transmitiu a sua posição sobre a evolução do regime CELE/ETS.

A rejeição do “backloading” de licenças de emissão é geral entre os Associados da CIP, com a exceção da EDP.

Para mais, há a convicção de que o Governo não tem enquadramento orçamental para compensar os aumentos de custos indiretos nos custos da eletricidade por incorporação do acréscimo de custos de CO<sub>2</sub>, penalizando gravemente a indústria pesada.

## 2. A posição da CIP (II)

Esta impossibilidade, que gera graves desequilíbrios de competitividade face a empresas concorrentes doutros Estados-Membros é sinal bastante para justificar a grande relutância das empresas em aceitar novos encargos nesta matéria.

## 2. A posição da CIP (III)

A proposta de “backloading” constitui uma simples manipulação das condições do mercado, sem estabelecer ou fixar quaisquer preços/medidas limitativas (floor/ceiling). Os efeitos dessa manipulação não são conhecidos ex-ante, pelo que não é possível prever se o preço de mercado aumentará para 8€ ou 16€ por tonelada.

Para mais, não é possível atribuir um valor ao stock atual de licenças de emissão.

## 2. A posição da CIP (IV)

O Comércio Europeu de Licenças de Emissão não consegue criar massa monetária. Assim, aquilo a que se chamam receitas e ativos para alguns agentes, correspondem a custos e passivos dos agentes económicos.

Já no que respeita ao carácter maioritariamente gratuito das licenças de emissão para muitos setores, teremos de referir que a Comissão Europeia iniciou a discussão para a revisão com objetivos muito restritivos da lista pós-2015 relativa aos sectores abrangidos por licenças gratuitas.

## 2. A posição da CIP (V)

A discussão inicial aponta para que o número de sectores abrangidos por licenças gratuitas seja muito menor do que o atual. Assim sendo, a esmagadora maioria da indústria europeia passará a suportar custos com o carbono, ao contrário das suas congéneres internacionais, com as quais têm de competir para sobreviver.

## 2. A posição da CIP (VI)

A diferença entre a alocação e as emissões efetivas terão de ser compradas no “mercado” de CO<sub>2</sub>. Para além disso e como se referiu, já está em revisão em Bruxelas o processo (avaliação dos sectores abrangidos por “Carbon Leakage”) que tem todas a tendência para cortar ainda mais nos setores abrangidos pelo CELE.

Quem faz mais esforço na redução é ainda mais penalizado (contrariamente ao sentido da descarbonização da economia que deveria dar incentivos a quem faz investimentos para reduzir as suas emissões).



## 2. A posição da CIP (VII)

Relativamente ao sector elétrico em Portugal, tendo em consideração o perfil do parque eletroprodutor e a estrutura de custos de combustíveis atualmente existente, mesmo uma eventual subida de preço das licenças de emissão para o dobro ou triplo dos valores atuais poderá não ter quaisquer resultados práticos em termos de substituição de tecnologias.

A produção de energia elétrica por via das centrais a carvão deverá continuar a ser mais competitiva do que a produção com gás natural.

## 2. A posição da CIP (VIII)

Quer isto dizer que, no que diz respeito à produção de energia elétrica em Portugal, a eventual subida do preço das licenças de CO<sub>2</sub> poderá não acarretar quaisquer benefícios ambientais, pelo menos no curto / médio prazo.

## 2. A posição da CIP (IX)

O eventual estímulo à “economia verde” e promoção da utilização dos recursos terá de atuar mais nos sectores Não-CELE e consumidores finais e não penalizar a empresas portuguesas e europeias de bens transacionáveis para exportação (que fomentam a criação de riqueza, o EMPREGO e o CRESCIMENTO de forma sustentável).

Não se entende que se pretenda penalizar ainda mais os sectores que mais têm contribuído para a redução de emissões de CO<sub>2</sub>.

### 3. As propostas da CIP

- ✓ Compensação financeira aos emissores indiretos;
- ✓ Eliminação do imposto elétrico aos consumidores industriais abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão e Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia e aos consumidores electrointensivos nos termos da Diretiva da tributação energética ou, no mínimo, o respeito pelas isenções e reduções nela contempladas;
- ✓ Redução do impacto dos Custos de Interesse Económico Geral que afetam os custos da eletricidade nos consumidores industriais.

## 4. Os argumentos do Governo em jun./2013

A valorização das licenças (que deverá ser de 3 para 8 euros, e não de 3 para 16 euros) é, globalmente, benéfica ao País porque:

- Portugal tem um stock considerável de licenças;
- Em muitos setores as licenças são gratuitas; há a intenção de re-injetar grande parte desse valor nas empresas.

A CIP mantém a sua desconfiança face a esse hipotético bónus.

## 5. Casos setoriais (I)

### Setor Cerâmico

O setor vem enfrentando as consequências da crise financeira desde 2007, mesmo na ausência dos custos do CO<sub>2</sub>. A competição de produtores fora da UE vem agravar esta tendência.

O setor tem uma alta percentagem de custos fixos, o que limita a flexibilidade das empresas. Os custos de produção (nomeadamente a energia) causam grande pressão sobre os preços, mas não há grandes possibilidades de passar esses custos porque as margens que é possível aplicar são mínimas.

## 5. Casos setoriais (II)

### Setor Cerâmico

As vendas de telhas e tijolos diminuíram 51,7% entre 2007 e 2012; 21,6% das empresas encerraram e 1.640 postos de trabalho foram destruídos desde 2007.

## 5. Casos setoriais (III)

### Setor Cerâmico

A crise deixou as empresas de tijolos e telhas sem meios para se adaptarem ou reagirem ao potencial aumento dos custos de CO<sub>2</sub>, com clara vantagem para produtos substitutos mais poluentes e concorrentes de países terceiros.



## 5. Casos setoriais (IV)

### Setor Cerâmico

No subsector de pavimentos e revestimentos cerâmicos, porque o benchmark do pó atomizado é demasiado otimista para instalações que não produzem exclusivamente pó atomizado, a maioria das empresas, mesmo pertencendo a um setor “carbon leakage”, terão que adquirir licenças no mercado. Nessas empresas, a competitividade depende dos mercados externos onde competem com produtores de países terceiros não sujeitos ao CELE.

## 5. Casos setoriais (V) Setor Cerâmico

Sobre este setor paira o perigo da destruição, seja pela competitividade dos preços do gás natural, seja por um aumento artificial do preço do carbono (ex.backloading), seja pela perda do estatuto de setor “carbon leakage”.

## 5. Casos setoriais (VI)

### Setor Químico

Neste setor, onde os processos estão de há muito otimizados, não é de esperar reduções significativas de emissões por aumentos de eficiência.

O efeito decorrente da alteração de combustíveis só ocorre em situações limitadas.

## 5. Casos setoriais (VII)

### Setor Químico

A captura ou destruição do GEE no final do processo está limitada, em termos técnico-económicos, a casos excecionais ( $\text{NO}_2$ ), já que normalmente o GEE é  $\text{CO}_2$ , emitido em grandes volumes.

Portanto uma redução significativa de emissões na indústria química só pode ser conseguida à custa da redução de produção.

## 5. Casos setoriais (VIII)

### Setor Químico

Reduções de capacidade têm um efeito altamente negativo na rentabilidade do negócio.

Por outro lado a indústria química está sujeita a uma forte competição a nível global, sendo muito significativo para a maior parte dos principais produtos o peso das importações/exportações no comércio desses produtos.

## 5. Casos setoriais (IX)

### Setor Químico

A redução progressiva da atribuição de licenças gratuitas aplicadas às indústrias de “carbon leakage” veio agravar o deficit previsto para muitos fabricantes no período 2013/2020 (p.e. um produtor de etileno que só nas suas instalações processuais tinha perdido 27% das licenças gratuitas ao entrar em 2013, irá perder adicionalmente uma média anual de 12% ao longo deste período, na ocorrência de novas decisões).

## 5. Casos setoriais (X) Setor Químico

Existem setores da indústria química onde o custo da energia elétrica representa 50% dos custos de produção.

Esta situação é também motivo de preocupação para a indústria química, e levou já alguns países da UE a avançarem com apoios compensatórios, situação prevista nas regulamentações do CELE, mas de forma facultativa para cada Estado-Membro.

## 6. Potenciais consequências do “backloading” e fatores agravantes (I)

- Aumento dos custos diretos de produção - a título de exemplo, podemos informar que a subida do preço do título de emissão de CO<sub>2</sub> em 4€/ton CO<sub>2</sub>, induz um aumento de custos anuais no sector da Refinação de petrolífera nacional da ordem dos 4 M€ e no sector cimenteiro nacional da ordem dos 1.5 M€.



## 6. Potenciais consequências do “backloading” e fatores agravantes (II)

- Aumento de custos indiretos, por via dos preços de energia elétrica, que passarão a refletir o aumento de custos das licenças de CO<sub>2</sub> adquiridas em leilão pelas empresas produtoras de energia.

## 6. Potenciais consequências do “backloading” e fatores agravantes (III)

- O apuramento de um “cross-sectoral reduction factor” (CSRF), inesperada e significativamente inferior à unidade, poderá determinar a passagem de sectores com algum “surplus” para sectores deficitários e a respetiva afetação das condições de competitividade (interna e/ou externa), mais gravosa ainda para os sectores já deficitários à partida.

## 6. Potenciais consequências do “backloading” e fatores agravantes (IV)

- A alteração substancial dos atuais critérios “carbon leakage” e a consequente potencial exclusão de numerosos sectores da lista atual, induzindo um sobrecusto por tonelada de CO<sub>2</sub> poderá por em risco a mera sobrevivência de um número significativo de empresas, o mesmo é dizer, o encerramento de atuais geradores de riqueza e de emprego europeus, sem qualquer contrapartida, nem sequer de ordem ambiental.

## 6. Potenciais consequências do “backloading” e fatores agravantes (V)

- Teremos ainda a deslocalização de várias indústrias e o abandono de muitas instalações de cogeração, com o correspondente decréscimo do consumo de gás natural.

## 7. Combater as Alterações Climáticas promovendo o consumo eficiente e inteligente de energia (I)

- ❑ Promover um enquadramento estável e previsível para o custo da tonelada de CO<sub>2</sub> emitida/evitada através de toda a economia; um só preço/custo de CO<sub>2</sub> consistente em todas as frentes de minimização da sua emissão; um só objetivo de redução de emissões em vez de múltiplos objetivos.

## 7. Combater as Alterações Climáticas promovendo o consumo eficiente e inteligente de energia (II)

- ❑ Evitar os mandatos diretos ou mesmo indiretos para tecnologias ou opções tecnológicas; sim aos subsídios à investigação/investimento, não aos subsídios ao consumo.
- ❑ Reconhecer as oportunidades existentes para a eficiência energética no sector do transportes.

## 7. Combater as Alterações Climáticas promovendo o consumo eficiente e inteligente de energia (III)

- ❑ Assegurar um tratamento fiscal uniforme para todas as formas e fontes de energia (petróleo, carvão, gás natural, biomassa, eletricidade) baseada no conteúdo energético e emissões potenciais de CO<sub>2</sub> quando o produto é consumido.

OBRI GADO!

AGN – Encontro Anual

Jaime Braga (Eng.º)

05/12/2013